



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 10/2024

Protocolo 38034 Envio em 06/03/2024 09:46:18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 055/2024

Autor: **Vereador CLEMENTE DA S. LIMA JUNIOR**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 021/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 055/2024, de autoria do Vereador Juninho Peg Pag Lima, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 090/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Esportes e Lazer:

- **Emenda Impositiva nº 021/2023**, autoria do Vereador Juninho Peg Pag Lima:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.500,00	Realização de caravana esportiva	Custeio para eventos esportivos alusivos ao dia 1º de maio, em parceria com a Associação dos Servidores Públicos Municipais (ASP)

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº 021/2023, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que o Departamento solicitou tal mudança de objeto, após consultar este Vereador.

Portanto, com a alteração do objeto da Emenda, o recurso será mais útil para promover os eventos esportivos que serão realizados no dia 1º de maio.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 021/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de março de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

